

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO

CONTABILIDADE FINANCEIRA AVANÇADA

Norma de contabilidade e de relato financeiro n.º 25 Impostos sobre o rendimento

Caso prático 02

A sociedade científica “**A CARREIRA AO SEU DISPOR, S.A.**” adota a NCRF 25 – Impostos sobre o rendimento, no respectivo tratamento contabilístico. Os activos e passivos por impostos diferidos (ou valores associados) abaixo indicados, reportam-se a 1 de Janeiro de N.

- A taxa de IRC em vigor é de 25%, não existindo Derrama;
- Nas depreciações dos bens revalorizados, não é aceite fiscalmente 40% dos aumentos das depreciações resultantes dos excedentes de revalorização;
- O Governo aprovou através de Decreto-Lei, em 1 de Julho de N, a alteração da taxa de IRC para 20%, a vigorar a partir de 1/1/N+1;
- Na conta 2741 – Activos por impostos diferidos (por ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa) existe um activo relacionado com um crédito de cobrança duvidosa de 60.000 euros, resultante de uma dívida em mora há 14 meses, e que foi ajustada a 100%;
- Em N-1 a empresa registou um prejuízo de 40.000 euros, não havendo outros prejuízos a reportar;
- Na Assembleia-geral ordinária de 30 de Março de N, os accionistas foram informados pela Administração de que se prevêem lucros tributáveis de 5.000 euros anuais, para os próximos anos;
- Em N e N+1, os lucros tributáveis da empresa cifraram-se, respectivamente, em 45.000 e em (34.000) euros;
- Em N-1, **antes** de depreciações do exercício, foi efectuada uma **revalorização ao abrigo de legislação fiscal** dos activos fixos tangíveis, da qual resultou um excedente de revalorização de 120.000 euros;
- O aumento das depreciações resultante da revalorização reparte-se, em partes iguais, por 6 anos.

Face aos dados disponíveis, refira:

1. O Ajustamento à conta 27411 – Activos por impostos diferidos, relativa aos ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa, a efectuar em Julho de N, é de:

- A) 1.500, a crédito B) 1.500, a débito C) 7.500, a crédito D) A resposta correcta é _____.

2. Qual o movimento contabilístico relativo ao imposto corrente do ano N?:

- | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| A) D 8121RLE- Imp estimado. – 11.250 | B) D 8121 RLE- Imp Estimado – 1.250 |
| C 241- EOEP/Is/Rendimento – 11.250 | C 241 –EOEP/Imp.Rendimento–1.250 |

C) D 8121 –RLE-Imp. estimado – 1.000

D) A resposta

C 241-EOEP/Imp. s/rendim – 1.000

correcta é..

3. O saldo da conta 27412 – Activos por impostos diferidos, relativa aos prejuízos fiscais em 1/1/N+2, é de:

- A) 6 800 euros B) 6.000 euros C) 5 800 euros D) A resposta correcta é _____.

4. Os saldos da contas 5812 – Impostos diferidos relativos à revalorização e 5662 – Regularização de impostos diferidos, em 1/1/N+2, eram, respectivamente de:

- A) 4 800 e 4 800 € B) 4 800 e 5 600 € C) 5 600 e 4 800 € D) A resposta correcta é _____.

5. Os saldos da conta 27421 Passivo por Impostos Diferidos e a conta 5661 Excedente realizado, em 1/1/N+1, é:

- A) 6 400 a crédito e 6 400 a débito B) 4800 a débito e 6400 a crédito

C) 6400 a crédito e 40.000 a crédito

D) A resposta correcta é.....

6. De acordo com a NCRF n.º 25, o conceito de “base tributável” está associado ao:

- Valor atribuído aos custos para efeitos de tributação.
- Valor atribuído a proveitos para efeitos de tributação.
- Valor atribuído a um activo ou a um passivo para efeitos de tributação.
- Valor atribuído a um custo ou a um proveito para efeitos de tributação.

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO**CONTABILIDADE FINANCEIRA AVANÇADA**

7. De acordo com a NCRF n.º 25, como exemplo de diferença temporária dedutível, existente num dado momento, podemos apresentar:

- A) A revalorização, pois desta resulta um maior custo para a empresa, por aumento das reintegrações praticadas.
- B) Os lucros fiscais que a empresa registe e que atenuarão tributações futuras.
- C) Num crédito de cobrança duvidosa, o excesso de ajustamento feito num ano e que venha a ser considerado custo num ano seguinte.
- D) Nenhuma das anteriores.